

EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
"CÂNDIDO RODRIGUES - SP."

Indicação nº 01 /2017

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues
RECEBI

Dia 21 / 02 / 2017

Horas: 11:28

[Assinatura]

INDICAÇÃO

Indico, na forma prevista no art. 227 do Regimento Interno, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja designado um servidor para exercer, *exclusivamente*, as funções de zelador e coveiro junto ao cemitério municipal, *remunerando-o*, caso seja a hipótese de acúmulo de funções, **munindo-o de todas as ferramentas/materiais necessários ao bom desempenho de seu trabalho.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que o cemitério local se encontra em mau estado de conservação, necessitando de reparos no sistema hidráulico, controle de erosões causadas pelas águas pluviais, chegando ao ponto de infiltrar nas câmaras mortuárias ou sepulcros.

Tal circunstância provoca inclusive danos ambientais.

Vale ainda destacar que existem vários recipientes de flores com água parada, podendo ocasionar a proliferação de dengue.

Pois bem, diante disso o Poder Executivo deveria nomear um servidor para que permaneça naquele local, exclusivamente para zelar e proceder ao sepultamento dos que vierem a falecer.

Se nomeado um servidor para exercer exclusivamente tais funções, o Município teria condições de atender a sepultamentos ocorridos em quaisquer circunstâncias e demonstrará aos visitantes e munícipes, que nossa cidade tenha um cemitério condizente com o respeito que merece nossos entes queridos.

Os motivos acima justificam a presente indicação, requerendo seja oficiado de imediato ao chefe do executivo para que adote as providências necessária.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"

Plenário Vereador "Elio Ferretti"

em 21 de fevereiro de 2.017.



-ANTONIO PRIMO GALHARDI -

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA À INDICAÇÃO 001/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR

ANTONIO PRIMO GALHARDI

Em relação à indicação formulada pelo vereador Antonio Primo Galhardi, no que se refere à contratação ou nomeação de um servidor para exercer a função de zelador e coveiro do cemitério municipal, cumpre-nos asseverar que serão atendidas em prazo razoável, pois o pedido **realmente é pertinente.**

O pedido está em análise, pois, prescinde de readequação do quadro e ainda de estudo de impacto financeiro, os quais ainda não realizados. Dessa forma, pedimos prorrogação para atendimento do pleito, caso em que, a nova resposta será conclusiva e definitiva.

Cândido Rodrigues/ 10 de abril de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

RECEBI 10/04

Fabrizio Antonio Roncolli
Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Rodrigues

Adm. 2013 • 2016